

Ofício: 138/2025.

29 de abril de 2025.

Ao Exmo. Sr.
Ademir Sanches,
DD Presidente da Câmara Municipal.

Assunto: Encaminhamento de Lei sancionada.

Excelentíssimo Sr. Ademir Sanches,

Cumprindo determinação do Senhor Prefeito, tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, a seguinte Lei devidamente sancionada pelo Executivo Municipal, a saber:

Lei nº 1.972.

Sendo o que me cumpria para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Pâmela Wanderleia Fiorelli Pires
Chefe de Gabinete

